

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA/ES

matrícula

-10.625-

LIVRO N° 02

DATA

05 de setembro de 2019



**IMÓVEL:** Uma área de terreno denominada **GLEBA 01**, desmembrada de maior porção, medindo 218.020,08 m<sup>2</sup> (Duzentos e dezoito mil e vinte metros e oito decímetros quadrados), situada à direita da BR 101/262, Km 7,5, sentido Vitória-Rio, no lugar denominado **ITAQUARI DAS TRÊS PONTES** ou **CARRETÃO**, Viana/ES, tendo a seguinte descrição:  
 Inicia-se se no marco denominado '**V01**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 351.989,691 m e N= 7.749.717,410 m; Daí segue com o azimute de 274°24'33" e a distância de 10,03 m até o marco '**V02**' (E=351.979,686 m e N=7.749.718,182 m); Daí segue com o azimute de 5°49'39" e a distância de 15,06 m até o marco '**V03**' (E=351.981,215 m e N=7.749.733,163 m); Daí segue com o azimute de 1°44'54" e a distância de 15,23 m até o marco '**V04**' (E=351.981,680 m e N=7.749.748,384 m); Daí segue com o azimute de 348°04'56" e a distância de 23,62 m até o marco '**V05**' (E=351.976,802 m e N=7.749.771,494 m); Daí segue com o azimute de 248°57'13" e a distância de 20,67 m até o marco '**V06**' (E=351.957,515 m e N=7.749.764,073 m); Daí segue com o azimute de 249°37'07" e a distância de 15,09 m até o marco '**V07**' (E=351.943,367 m e N=7.749.758,816 m); Daí segue com o azimute de 248°49'40" e a distância de 24,89 m até o marco '**V08**' (E=351.920,162 m e N=7.749.749,828 m); Daí segue com o azimute de 157°43'59" e a distância de 15,96 m até o marco '**V09**' (E=351.926,208 m e N=7.749.735,062 m); Daí segue com o azimute de 240°52'39" e a distância de 9,82 m até o marco '**V10**' (E=351.917,630 m e N=7.749.730,283 m); Daí segue com o azimute de 241°18'46" e a distância de 52,90 m até o marco '**V11**' (E=351.871,222 m e N=7.749.704,889 m); Daí segue com o azimute de 240°53'55" e a distância de 9,07 m até o marco '**V12**' (E=351.863,300 m e N=7.749.700,479 m); Daí segue com o azimute de 240°27'28" e a distância de 22,70 m até o marco '**V13**' (E=351.843,550 m e N=7.749.689,286 m); Daí segue com o azimute de 239°29'56" e a distância de 26,69 m até o marco '**V14**' (E=351.820,549 m e N=7.749.675,737 m); Daí segue com o azimute de 239°29'57" e a distância de 9,24 m até o marco '**V15**' (E=351.812,591 m e N=7.749.671,049 m); Daí segue com o azimute de 239°08'49" e a distância de 24,12 m até o marco '**V16**' (E=351.791,884 m e N=7.749.658,679 m); Daí segue com o azimute de 239°39'38" e a distância de 6,73 m até o marco '**V17**' (E=351.786,072 m e N=7.749.655,278 m); Daí segue com o azimute de 241°40'50" e a distância de 5,42 m até o marco '**V18**' (E=351.781,301 m e N=7.749.652,707 m); Daí segue com o azimute de 241°23'08" e a distância de 12,29 m até o marco '**V19**' (E=351.770,510 m e N=7.749.646,820 m); Daí segue com o azimute de 237°02'51" e a distância de 13,03 m até o marco '**V20**' (E=351.759,574 m e N=7.749.639,730 m); Daí segue com o azimute de 237°27'23" e a distância de 11,77 m até o marco '**V21**' (E=351.749,655 m e N=7.749.633,401 m); Daí segue com o azimute de 240°21'24" e a distância de 8,05 m até o marco '**V22**' (E=351.742,656 m e N=7.749.629,418 m); Daí segue com o azimute de 239°25'10" e a distância de 23,68 m até o marco '**V23**' (E=351.722,271 m e N=7.749.617,371 m); Daí segue com o azimute de 238°31'31" e a distância de 9,67 m até o marco '**V24**' (E=351.714,026 m e N=7.749.612,324 m); Daí segue com o azimute de 238°27'45" e a distância de 8,40 m até o marco '**V25**' (E=351.706,868 m e N=7.749.607,931 m); Daí segue com o azimute de 239°15'07" e a distância de 17,69 m até o marco '**V26**' (E=351.691,662 m e N=7.749.598,885 m); Daí segue com o azimute de 239°29'34" e a distância de 23,46 m até o marco '**V27**' (E=351.671,451 m e N=7.749.586,976 m); Daí segue com o azimute de 239°52'45" e a distância de 6,98 m até o marco '**V28**' (E=351.665,410 m e N=7.749.583,472 m); Daí segue com o azimute de 239°32'25" e a distância de 25,25 m até o marco '**V29**' (E=351.643,646 m e N=7.749.570,672 m); Daí segue com o azimute de 238°33'31" e a distância de 15,03 m até o marco '**V30**' (E=351.630,825 m e N=7.749.562,833 m); Daí segue com o azimute de 238°35'48" e a distância de 13,12 m até o marco '**V31**'

continua no verso

0343447

Pag.: 001/004  
Certidão na última página

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

matrícula

-10.625-



ficha

-1vº-

(E=351.619,628 m e N=7.749.555,998 m); Daí segue com o azimute de 237°58'56" e a distância de 6,52 m até o marco 'V32' (E=351.614,098 m e N=7.749.552,540 m); Daí segue com o azimute de 237°49'33" e a distância de 23,81 m até o marco 'V33' (E=351.593,944 m e N=7.749.539,861 m); Daí segue com o azimute de 234°13'21" e a distância de 29,12 m até o marco 'V34' (E=351.570,317 m e N=7.749.522,835 m); Daí segue com o azimute de 243°28'44" e a distância de 2,27 m até o marco 'V35' (E=351.568,283 m e N=7.749.521,820 m); Daí segue com o azimute de 200°09'40" e a distância de 2,94 m até o marco 'V36' (E=351.567,270 m e N=7.749.519,060 m); Daí segue com o azimute de 201°49'40" e a distância de 3,06 m até o marco 'V37' (E=351.566,132 m e N=7.749.516,221 m); Daí segue com o azimute de 210°15'58" e a distância de 2,98 m até o marco 'V38' (E=351.564,629 m e N=7.749.513,645 m); Daí segue com o azimute de 214°34'05" e a distância de 2,41 m até o marco 'V39' (E=351.563,260 m e N=7.749.511,658 m); Daí segue com o azimute de 167°06'09" e a distância de 22,31 m até o marco 'V40' (E=351.568,240 m e N=7.749.489,909 m); Daí segue com o azimute de 169°33'21" e a distância de 10,06 m até o marco 'V41' (E=351.570,063 m e N=7.749.480,016 m); Daí segue com o azimute de 169°31'27" e a distância de 11,66 m até o marco 'V42' (E=351.572,183 m e N=7.749.468,551 m); Daí segue com o azimute de 169°59'01" e a distância de 9,11 m até o marco 'V43' (E=351.573,769 m e N=7.749.459,576 m); Daí segue com o azimute de 169°38'36" e a distância de 10,01 m até o marco 'V44' (E=351.575,567 m e N=7.749.449,733 m); Daí segue com o azimute de 170°01'29" e a distância de 9,06 m até o marco 'V45' (E=351.577,138 m e N=7.749.440,805 m); Daí segue com o azimute de 169°52'07" e a distância de 8,87 m até o marco 'V46' (E=351.578,698 m e N=7.749.432,075 m); Daí segue com o azimute de 169°40'12" e a distância de 9,11 m até o marco 'V47' (E=351.580,331 m e N=7.749.423,117 m); Daí segue com o azimute de 169°51'57" e a distância de 19,11 m até o marco 'V48' (E=351.583,693 m e N=7.749.404,303 m); Daí segue com o azimute de 169°47'38" e a distância de 8,53 m até o marco 'V49' (E=351.585,205 m e N=7.749.395,906 m); Daí segue com o azimute de 170°07'13" e a distância de 8,82 m até o marco 'V50' (E=351.586,719 m e N=7.749.387,215 m); Daí segue com o azimute de 169°11'42" e a distância de 9,11 m até o marco 'V51' (E=351.588,426 m e N=7.749.378,268 m); Daí segue com o azimute de 168°26'52" e a distância de 5,97 m até o marco 'V52' (E=351.589,621 m e N=7.749.372,423 m); Daí segue com o azimute de 173°15'34" e a distância de 3,66 m até o marco 'V53' (E=351.590,051 m e N=7.749.368,787 m); Daí segue com o azimute de 175°27'17" e a distância de 2,81 m até o marco 'V54' (E=351.590,274 m e N=7.749.365,983 m); Daí segue com o azimute de 179°11'37" e a distância de 3,73 m até o marco 'V55' (E=351.590,326 m e N=7.749.362,253 m); Daí segue com o azimute de 181°52'41" e a distância de 3,08 m até o marco 'V56' (E=351.590,225 m e N=7.749.359,170 m); Daí segue com o azimute de 143°04'31" e a distância de 196,63 m até o marco 'V57' (E=351.708,354 m e N=7.749.201,978 m); Daí segue com o azimute de 206°23'07" e a distância de 59,82 m até o marco 'V58' (E=351.681,770 m e N=7.749.148,392 m); Daí segue com o azimute de 206°13'02" e a distância de 83,77 m até o marco 'V59' (E=351.644,762 m e N=7.749.073,238 m); Daí segue com o azimute de 168°50'56" e a distância de 18,98 m até o marco 'V60' (E=351.648,432 m e N=7.749.054,618 m); Daí segue com o azimute de 168°53'15" e a distância de 53,99 m até o marco 'V61' (E=351.658,837 m e N=7.749.001,643 m); Daí segue com o azimute de 38°43'09" e a distância de 1,22 m até o marco 'V62' (E=351.659,599 m e N=7.749.002,594 m); Daí segue com o azimute de 68°33'05" e a distância de 89,09 m até o marco 'V63' (E=351.742,519 m e N=7.749.035,171 m); Daí segue com o azimute de 63°53'54" e a distância de 15,49 m até o marco 'V64' (E=351.756,427 m e N=7.749.041,985 m); Daí segue com o azimute de 63°59'39" e a distância de 20,59 m até o marco 'V65' (E=351.774,933 m e N=7.749.051,014 m); Daí

continua na ficha nº 2

Pag.: 002/004  
Certidão na última página



matrícula  
**-10.625-**

LIVRO N° 02

DATA      05 de setembro de 2019

GERTIDÃO  
-2-

segue com o azimute de  $51^{\circ}04'32''$  e a distância de 20,39 m até o marco 'V66' (E=351.790,796 m e N=7.749.063,824 m); Daí segue com o azimute de  $50^{\circ}38'39''$  e a distância de 18,02 m até o marco 'V67' (E=351.804,733 m e N=7.749.075,254 m); Daí segue com o azimute de  $103^{\circ}27'24''$  e a distância de 52,16 m até o marco 'V68' (E=351.855,456 m e N=7.749.063,117 m); Daí segue com o azimute de  $104^{\circ}53'35''$  e a distância de 30,70 m até o marco 'V69' (E=351.885,127 m e N=7.749.055,226 m); Daí segue com o azimute de  $104^{\circ}19'23''$  e a distância de 65,79 m até o marco 'V70' (E=351.948,876 m e N=7.749.038,949 m); Daí segue com o azimute de  $71^{\circ}37'30''$  e a distância de 12,50 m até o marco 'V71' (E=351.960,741 m e N=7.749.042,891 m); Daí segue com o azimute de  $357^{\circ}29'33''$  e a distância de 32,12 m até o marco '0' (E=351.959,336 m e N=7.749.074,982 m); Daí segue com o azimute de  $6^{\circ}17'05''$  e a distância de 45,47 m até o marco 'V132' (E=351.964,314 m e N=7.749.120,183 m); Daí segue com o azimute de  $7^{\circ}41'34''$  e a distância de 45,68 m até o marco '0' (E=351.970,429 m e N=7.749.165,455 m); Daí segue com o azimute de  $7^{\circ}12'19''$  e a distância de 60,15 m até o marco 'V130' (E=351.977,974 m e N=7.749.225,132 m); Daí segue com o azimute de  $0^{\circ}17'09''$  e a distância de 47,98 m até o marco 'V129' (E=351.978,213 m e N=7.749.273,115 m); Daí segue com o azimute de  $359^{\circ}23'44''$  e a distância de 39,07 m até o marco 'V128' (E=351.977,801 m e N=7.749.312,179 m); Daí segue com o azimute de  $2^{\circ}34'38''$  e a distância de 29,04 m até o marco 'V127' (E=351.979,107 m e N=7.749.341,190 m); Daí segue com o azimute de  $5^{\circ}07'43''$  e a distância de 15,76 m até o marco 'V126' (E=351.980,516 m e N=7.749.356,892 m); Daí segue com o azimute de  $11^{\circ}38'27''$  e a distância de 30,54 m até o marco 'V125' (E=351.986,679 m e N=7.749.386,808 m); Daí segue com o azimute de  $11^{\circ}42'13''$  e a distância de 37,16 m até o marco 'V124' (E=351.994,216 m e N=7.749.423,193 m); Daí segue com o azimute de  $9^{\circ}05'42''$  e a distância de 10,16 m até o marco 'V123' (E=351.995,823 m e N=7.749.433,227 m); Daí segue com o azimute de  $7^{\circ}40'22''$  e a distância de 14,17 m até o marco '0' (E=351.997,714 m e N=7.749.447,268 m); Daí segue com o azimute de  $9^{\circ}17'04''$  e a distância de 6,36 m até o marco '0' (E=351.998,741 m e N=7.749.453,549 m); Daí segue com o azimute de  $11^{\circ}54'37''$  e a distância de 6,85 m até o marco 'V120' (E=352.000,154 m e N=7.749.460,248 m); Daí segue com o azimute de  $26^{\circ}27'56''$  e a distância de 8,19 m até o marco 'V119' (E=352.003,806 m e N=7.749.467,583 m); Daí segue com o azimute de  $43^{\circ}17'46''$  e a distância de 8,79 m até o marco 'V118' (E=352.009,833 m e N=7.749.473,980 m); Daí segue com o azimute de  $14^{\circ}40'49''$  e a distância de 3,38 m até o marco 'V117' (E=352.010,690 m e N=7.749.477,250 m); Daí segue com o azimute de  $19^{\circ}17'20''$  e a distância de 0,95 m até o marco 'V116' (E=352.011,004 m e N=7.749.478,150 m); Daí segue com o azimute de  $311^{\circ}16'48''$  e a distância de 26,79 m até o marco 'V115' (E=351.990,871 m e N=7.749.495,825 m); Daí segue com o azimute de  $325^{\circ}37'49''$  e a distância de 21,24 m até o marco 'V114' (E=351.978,881 m e N=7.749.513,355 m); Daí segue com o azimute de  $344^{\circ}31'41''$  e a distância de 6,75 m até o marco 'V113' (E=351.977,080 m e N=7.749.519,864 m); Daí segue com o azimute de  $349^{\circ}59'03''$  e a distância de 5,81 m até o marco 'V112' (E=351.976,070 m e N=7.749.525,581 m); Daí segue com o azimute de  $355^{\circ}16'50''$  e a distância de 18,46 m até o marco 'V111' (E=351.974,551 m e N=7.749.543,976 m); Daí segue com o azimute de  $0^{\circ}47'47''$  e a distância de 12,51 m até o marco 'V110' (E=351.974,725 m e N=7.749.556,487 m); Daí segue com o azimute de  $3^{\circ}33'00''$  e a distância de 12,29 m até o marco 'V109' (E=351.975,486 m e N=7.749.568,749 m); Daí segue com o azimute de  $5^{\circ}29'16''$  e a distância de 53,69 m até o marco 'V108' (E=351.980,620 m e N=7.749.622,190 m); Daí segue com o azimute de  $5^{\circ}04'49''$  e a distância de 5,45 m até o marco 'V107' (E=351.981,103 m e N=7.749.627,620 m); Daí segue com o azimute de  $5^{\circ}29'09''$  e a distância de 48,70 m até o marco 'V106' (E=351.985,758 m e N=7.749.676,093 m); Daí segue com o azimute de  $5^{\circ}26'12''$  e a distância de 41,50 m até o marco 'V01'

continua no verso

Pag.: 003/004  
Certidão na última página

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO OU ENMEDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

034448

matrícula

-10.625-

ficha

-2Vº-

(E=351.989,691 m e N=7.749.717,410 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 218.020,08 m<sup>2</sup>. Código do Imóvel Rural nº 505.030.004.871-0. Foram apresentados planta, memorial descritivo e ART nº 0820190054637, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Hugo Delboni Fardin, CREA ES-25.963/D.\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** - **TRISTÃO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Clóvis Machado, 176, salas 501 a 508(parte), e 601, 603, 607 c 1001, do Ed. Conilon, Enseada do Suá, Vitória/ES.\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** - Livro nº 02, matrícula nº 446 de ordem, deste Cartório de Registro Geral de Imóveis. Viana/ES, 04 de setembro de 2019. O OFICIAL Selo Digital de Fiscalização nº 023101FOZ190201293.



**CERTIDÃO**

Atestico que o imóvel está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus inclusive nada constando

em referência às citações de ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel. O

que consta consta é VERDADEIRO E DOU FÉ.

JOSE DORIO VIEIRA - OFICIAL

*Jose Dorio Vieira*  
Oficial I.R.G.I.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023101.FOZ1902.01328  
Consulte autenticidade em [www.ljes.jus.br](http://www.ljes.jus.br)  
Encargos R\$ 40,81 Taxas R\$ 10,24 Total R\$ 51,05



Certidão expedida às 14:59:11 horas do dia 06/09/2019.  
Validade da certidão 30 dias.

Pag.: 004/004